



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 5772/2020/ASPAR/GM/MS

Brasília, 30 de setembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
SORAYA SANTOS
Deputada
Primeira-Secretária
Edifício Principal, sala 27
Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 1132/2020 - Esclarecimentos sobre a nomeação do coordenador do Programa Nacional de Imunização.

Senhora Primeira-Secretária,

Em resposta ao **Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1475/2020**, referente ao **Requerimento de Informação nº 1132, de 14 de setembro de 2020**, encaminho as informações prestadas pelo corpo técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

EDUARDO PAZUELLO
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pazuello, Ministro de Estado da Saúde**, em 30/09/2020, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016952168** e o código CRC **BB0BA62B**.



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 30 de setembro de 2020.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: **Requerimento de Informação nº 1132/2020 - Esclarecimentos sobre a nomeação do coordenador do Programa Nacional de Imunização.**

1. Trata-se do **Requerimento de Informação nº 1132/2020** (0016560097), de autoria do Deputado Federal José Guimarães, por meio do qual solicita informações, ao Ministro de Estado da Saúde, sobre a nomeação do coordenador do Programa Nacional de Imunização.
2. Em resposta, encaminhe-se, para ciência e atendimento à solicitação da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados (0016832924), o **Despacho SVS/MS** (0016937846), elaborado pela Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS/MS.

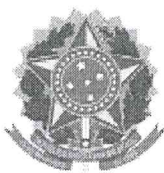
LEONARDO BATISTA SILVA
Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Batista Silva, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 30/09/2020, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016951982** e o código CRC **BA962DC7**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde

DESPACHO

SVS/MS

Brasília, 30 de setembro de 2020.

À Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM/MS

Assunto: **Requerimento de Informação nº 1132/2020.**

1. Trata-se de **Requerimento de Informação nº 1132/2020 (0016560097)**, de autoria do Deputado Federal José Guimarães, por meio do qual são solicitadas informações sobre a nomeação do coordenador do Programa Nacional de Imunização.

2. Inicialmente, cumpre esclarecer que o Sr. Lauricio Monteiro da Cruz foi nomeado para exercer o cargo de diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (DEIDT) cujas competências, considerando o Decreto 9.795, de 17 de maio de 2019, são: estabelecer medidas de prevenção e controle dos fatores de riscos e das doenças ou dos agravos à saúde pertinentes à sua área de atuação; coordenar e executar as ações de epidemiologia e controle de doenças e agravos inusitados à saúde, de forma complementar ou suplementar em caráter excepcional; coordenar a investigação de surtos e epidemias, em especial de doenças emergentes e de etiologia desconhecida ou não esclarecida, e de eventos adversos temporalmente associados à vacinação; prestar assessoria técnica e estabelecer cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios na organização das ações de epidemiologia, imunização, laboratório e demais ações de prevenção e controle de doenças; definir a programação de insumos críticos na área de vigilância em saúde dentre outras.

3. Conforme o Anexo II do Decreto 9.795, que apresenta o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do Ministério da Saúde, são áreas do DEIDT: a Coordenação-Geral de Vigilância de Zoonoses e Doenças de Transmissão Vetorial (CGZV), a Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) e a Coordenação-Geral de Vigilância Arboviroses (CGARB).

4. Diante do pedido de esclarecimentos, e para subsidiar resposta da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), o DEIDT presta as informações aos questionamentos, elencados a seguir:

I - **Qual é a formação do Sr. Laurício Monteiro Cruz?** Lauricio Monteiro Cruz é médico veterinário, graduado em medicina veterinária pelo Centro Universitário de Desenvolvimento do Centro Oeste (UNIDESC) em Goiás (2002). Especialista em Vigilância Sanitária em Saúde pelo Instituto Brasileiro de Educação (2012). Mestre pela Universidade de Brasília (UnB), na Área de Concentração: Medicina Preventiva, Linha de pesquisa em Epidemiologia, prevenção e controle de doenças dos animais e gestão dos riscos para a saúde pública, no Programa de Saúde Animal da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária (2016).

II - **Quais as credenciais técnicas o habilitam para o cargo?** O diretor do DEIDT tem experiência na área de saúde coletiva e vigilância ambiental em saúde, vigilância epidemiológica, vigilância sanitária e vigilância do trabalhador com ênfase em zoonoses e doenças transmissíveis, atuando principalmente nas seguintes áreas: vigilância ambiental em saúde, meio ambiente, animais domésticos, sinantrópicos, vetores, silvestres, peçonhentos e amplificadores da dengue, febre chikungunya, doença aguda pelo o vírus Zika, raiva, febre amarela, leishmanioses, hantavírus, leptospirose, fatores biológicos de risco de transmissão de doenças ou agravos ao homem, biossegurança, doenças emergentes, de vigilância ambiental em saúde e de zoonoses. Além da experiência técnica, o Sr. Lauricio é servidor público desde 1989, do quadro da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Distrito Federal (SES/DF), com enquadramento funcional de técnico em saúde. Nesse órgão, ele exerceu os cargos de: Diretor de Vigilância Ambiental em Saúde, Subsecretário substituto de Vigilância em Saúde, e Gerente Substituto de Vigilância Ambiental e de Zoonoses.

III - **O referido servidor possui experiência em algum programa de imunização?** O servidor exerceu o cargo de Subsecretário Substituto de Vigilância em Saúde, sendo responsável por todas as áreas da Subsecretaria, entre as quais a Diretoria de Vigilância Epidemiológica e a Gerência de Vigilância Epidemiológica e Imunização da SES/DF. Destarte, sua experiência como gestor nas áreas de Saúde Coletiva e Vigilância Ambiental em Saúde, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Vigilância do Trabalhador com ênfase em Zoonoses e Doenças transmissíveis, áreas intrínsecas a Vigilância em Saúde, o credenciam a estar na direção do DEIDT.

IV - **Quais serão suas funções em caso de descoberta de uma vacina para o combate ao COVID- 19?** A CGPNI é área subordinada ao DEIDT e responsável pela organização da política nacional de vacinação da população brasileira, ofertando diferentes imunobiológicos, gratuitamente, para toda a população. Cabe ao Departamento e à CGPNI, a partir da incorporação dos imunobiológicos no Sistema Único de Saúde (SUS), recomendada pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC), adquirir, distribuir e normatizar o uso desses, assim como coordenar e supervisionar a sua utilização, em conformidade com a Lei N° 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências.

V - **O ministério está trabalhando em protocolo e calendário de imunização do COVID-19? Em caso positivo, de que forma?** A CGPNI encontra-se elaborando o Plano Nacional para a Vacinação contra a COVID-19, no qual serão definidos os grupos prioritários em conformidade com avaliação da situação epidemiológica e evidências científicas disponíveis, além de disponibilidade de vacina para atender aos grupos populacionais previamente definidos. O detalhamento sobre a definição dos grupos, cronograma de realização e fases, depende dos resultados das vacinas que estão em desenvolvimento, o que irá indicar a eficácia e segurança da vacina, público-alvo, esquema de doses e o intervalo necessário entre elas, assim como possíveis contraindicações.

5. Ante o exposto, restituo o presente expediente à Assessoria Parlamentar para providências cabíveis.

Atenciosamente,

Arnaldo Correia de Medeiros
Secretário
Secretaria de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Correia de Medeiros, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 30/09/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016937846** e o código CRC **986BE44D**.